ABIEA

Associação Brasileira das Indústrias
de Rótulos e Etiquetas Adesivas

REGULAMENTO

9º PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA EM ETIQUETAS E RÓTULOS AUTOADESIVOS

UMBERTO GIANNOBILE 2025

Maior premiação para as Gráficas Convertedoras que acreditam na valorização do produto Autoadesivo no Brasil.

9º PRÊMIO UMBERTO GIANNOBILE - 2025

Objetivo

Promover as vantagens na utilização de rótulos e etiquetas autoadesivas, como ferramentas eficientes de promoção, identificação e marketing.

Incentivar convertedoras de rótulos e etiquetas no aprimoramento dos recursos de inovações tecnológicas.

Promover a criatividade do design brasileiro na utilização dos recursos com substratos autoadesivos, ou não na criação de produtos.

Regras Gerais

1. Concorrem ao 9º Prêmio ABIEA as empresas convertedoras brasileiras que inscreverem seus produtos impressos a partir de AGOSTO DE 2023, até a data de encerramento das inscrições.

2. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria: Ouro / Prata / Bronze.Respeitando-se a regra de que uma empresa não poderá ter mais de uma premiação dentro de uma mesma categoria.

3. Produtos inscritos com data anterior à estipulada serão excluídos pela Comissão Julgadora.

4. A reclassificação poderá ser feita no recebimento ou durante o julgamento do produto. A reclassificação do produto é de total responsabilidade da Comissão Julgadora.

5. A ABIEA não se responsabiliza por questões de direitos autorais. É de responsabilidade do convertedor, solicitar de seus clientes a autorização para a inscrição do produto no 9º Prêmio UMBERTO GIANNOBILE de Excelência em Rótulos e Etiquetas Autoadesivas

6. Caberá ao CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI-SP – CAMPUS THEOBALDO DE NIGRIS - MOOCA indicar a Comissão Julgadora, que será composta por pessoas de reconhecido gabarito técnico no mercado nacional ou internacional.

7. A veracidade das informações a respeito dos produtos é de inteira responsabilidade da empresa que realizar a inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento do produto, este poderá ser desclassificado, a critério da Comissão Julgadora.

8. No caso de quaisquer eventos, dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento e que possam comprometer a veracidade das informações que serão transmitidas ao público em geral ou em específico de algum trabalho classificado ou ganhador, por qualquer tipo de irregularidade e que venha a ser comunicada oficialmente à Coordenação do prêmio, a Comissão Julgadora poderá ser convocada para apreciação e deliberação a respeito.

9. No caso de desclassificação, não haverá reembolso do valor de inscrição.

Quesitos de Avaliação:

Avaliação Técnica (peso 2)

Pré-Impressão:

- Resolução (ausência de defeitos como pixelização)
- Nitidez adequada (sharpen)
- Qualidade de retícula adequada (lineaturas, tipos, formato de ponto)
- Separação e tratamento de cores (curvas tonais adequadas para o produto, visível no balanço de grises)
- Controle de gradações, contrastes (luzes, sombras e meios tons)
- Retoques, fusões (ausência de defeitos, máscaras malfeitas)
- Ausência de defeitos de trapping (filetes e vazados inesperados)
- Grau de Dificuldade

Impressão:

- Saturação de cores para o processo utilizado
- Uniformidade de tintagem
- Precisão de registros
- Ausência de defeitos como velaturas, riscos, sujidades, “caroços”, etc.
- Ausência de ganho de ponto excessivo, de distorções em linhas finas, de distorções em fontes etc.
- Reprodução de pontos de retícula (especialmente nas luzes, branco “furado” e sombras “chapadas”)
- Grau de Dificuldade

Acabamento:

- Complexidade das operações envolvidas
- Utilização de operações manuais (por ausência de soluções automatizadas)
- Eficiência (exemplo: meio corte sem ferir o liner)
- Ausência de defeitos
- Grau de dificuldade

Avaliação de Criação: Design (peso 1)

- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis
- Uso criativo dos fundamentos da linguagem visual (Apelo estético, atratividade, qualidade visual)

IMPORTANTE:

- **Os produtos vencedores em 1º, 2º e 3º LUGARES, de cada categoria do 9º Prêmio UMBERTO GIANNOBILE 2025, poderão efetuar inscrição no Prêmio Fernando Pini 2025 SEM ÔNUS.** Essa inscrição deverá ser feita diretamente com a ABIGRAF levando em conta a adaptação das categorias ao regulamento e segmentos do Pini.
- **Só haverá disputa nas categorias em que existirem, pelo menos, três produtos inscritos e de pelo menos, três empresas diferentes. Em caso de cancelamento de categorias os valores das inscrições serão devolvidos.**
- Todos os produtos inscritos no **9º Prêmio UMBERTO GIANNOBILE 2025** serão avaliados individualmente de acordo com os critérios estabelecidos por este regulamento, e a eles serão atribuídas notas de cinco a dez que serão anotadas individualmente por cada jurado.
- Em caso de empate, considerar-se-á a maior média do item técnico de avaliação para proceder o desempate.
- Os envelopes lacrados com os nomes dos ganhadores, até então em poder da empresa de auditoria – CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI-SP – CAMPUS THEOBALDO DE NIGRIS – MOOCA serão entregues ao apresentador da cerimônia na noite do Prêmio.

Comissão de estudos do prêmio

Formada por um grupo de especialistas técnicos representativos da Comissão Julgadora e que tem como responsabilidade atualizar, alterar e fazer valer o Regulamento desta premiação, podendo ser convocada para esclarecer e/ou estabelecer eventuais critérios necessários para questões não previstas no Regulamento.

As deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

Inscrição

As inscrições dos produtos deverão ser feitas por meio digital, através do programa de inscrições que estará disponível no site: **WWW.PREMIOABIEA.ORG.BR**
Para cada produto deverá ser efetuada uma inscrição. O programa solicitará que sejam fornecidas características técnicas do produto e informações dos equipamentos e insumos utilizados para produzir a peça.

Todos os campos deverão ser preenchidos, de forma a validar a inscrição do produto.

Condições da Inscrição

- Para cada inscrição serão necessárias 03 (três) amostras do produto.
- Cada produto deverá ser enviado junto com a ficha de inscrição impressa;
- Só podem concorrer produtos produzidos no Brasil.
- Devem ser observadas as condições de inscrição das categorias para ser validada.

PERIODO DE INSCRIÇÕES:
06/01/2025 até 31/03/2025

A Cerimônia de Entrega será realizada em 27 de Maio 2025
Local: Centro de Convenções Rebouças.

Taxa de Inscrição

- Empresas associadas ABIEA adimplentes – R$ 100,00

(havendo mais de 01 inscrição, o 1º é gratuito); - condição válida somente para Associados ABIEA.

- Empresas associadas adimplentes das Entidades de Apoio – R$ 130,00 (Abigraf's e Sindigraf's)

- Empresas não associadas – R$ 180,00.

Desconto para inscrições

- de 3 (três) a 5 (cinco) produtos – 5% (cinco por cento)
- de 6 (seis) a 10 (dez) produtos – 10% (dez por cento)
- acima de 10 produtos – 15% (quinze por cento)

AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

ABIEA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDS DE ETIQUETAS ADESIVAS
RUA DO PARAÍSO, 529 – BAIRRO PARAÍSO
CEP 04103-000 - SÃO PAULO - SP

CATEGORIAS

Grupo A – Marketing – Produto Final – IMPACTO VISUAL NA PROMOÇÃO DO PRODUTO
Este grupo foi projetado para demonstrar o impacto que a utilização de uma etiqueta ou rótulo autoadesivo possui num segmento peculiar de marketing em relação à sua eficácia na promoção de produtos, publicidade e campanha promocional de vendas. **Qualquer processo ou combinação de processos poderá ter sido utilizado para produzir etiquetas ou rótulos autoadesivos deste grupo**.

A1 – BEBIDAS
A.1.1 - Vinhos
Nesta categoria serão aceitos apenas vinhos de todos os tipos.

A.1.2 - Cervejas
Nesta categoria serão aceitas cervejas produzidas de forma industrial e artesanal.

A.1.3 - Outros (alcoólicos)
Nesta categoria serão aceitos todos os produtos alcoólicos que não se encaixam nas categorias A.1.1 – Vinhos e A.1.2 – Cervejas.

A. 1.4 - Bebidas não acoólicas
Nesta categoria serão aceitos todos os produtos que têm por característica serem não alcoólicos, de acordo com a legislação brasileira (0,5% de álcool em volume, a 20 °C). Como por exemplo: Água mineral, Café, Chás, Leite, Refrigerantes, Energéticos, Isotônicos.

A2 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – incluem-se nesta categoria: doces, alimentos, produtos congelados, lanches, cereais, snacks, alimentos em geral.

A3 – COSMÉTICOS E CUIDADOS PESSOAIS – Shampoos, produtos de beleza, produtos para pele, corporal, produtos para público adulto e infantil;

A4 – FARMACEUTICOS – Produtos farmacêuticos em geral, incluindo suplementos.

A5 – HIGIENE E LIMPEZA – Produtos destinados à limpeza do ambiente e utensílios. Produtos para jardinagem e outros para uso doméstico;

A6 - PRODUTOS DESTINADOS AO MERCADO PET – Produtos de uso veterinário, produtos em geral destinados à animais de estimação.

A7 – INDUSTRIAL – Automotivos, óleos, máquinas, materiais de construção, roupas, e eletrodomésticos etc.;

A8 - PAINÉIS DECORATIVOS / PEÇAS TÉCNICAS - Painéis para equipamentos eletrônicos, automotivos, eletrodomésticos ou produtos similares.

Grupo B – Processos de Impressão – Engloba qualquer RÓTULO OU ETIQUETAS autoadesiva produzidas por meio de cada um dos processos listados abaixo.

B.1 - FLEXOGRAFIA – Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão em Flexografia

B.2 - OFFSET CROMIA - Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão Cromia em offset

B.3 - IMPRESSÃO DIGITAL – Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão Cromia ou Traço, utilizando processo de impressão Digital;

B.4 – SERIGRAFIA - Etiquetas e Rótulos autoadesivos utilizando Serigrafia como processo de impressão

B.5 - IMPRESSÃO COMBINADA TRAÇO - Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão traço, utilizando mais de um dos processos acima

B.6 - IMPRESSÃO COMBINADA CROMIA - Etiquetas e Rótulos autoadesivos com impressão em Cromia, utilizando mais de um dos processos acima

---

Grupo C - Produtos – Engloba outros produtos comuns em nosso mercado e que não se enquadram no Grupo B

C.1 - TAGS E ETIQUETAS SEM ADESIVOS – Produtos SEM ADESIVOS impressos em qualquer um dos processos listados acima

C.2 - BOOKLETS e RÓTULOS BULA – Etiquetas e rótulos que possuem livretos ou camadas incorporadas à etiqueta, aumentando a quantidade de informação impressa.

C.3 - SLEEVES – "mangas" impressas e "soldadas" em formato de cilindros para serem termo encolhidas em embalagens, visual de 360°.

C.4 - SEGURANÇA – Etiquetas, rótulos, tags, selos, lacres e ingressos que tenham como características dificultar a falsificação ou cópia não autorizada. Uma vez que os critérios de avaliação são baseados na avaliação do produto à luz do descritivo técnico* completo, este deve obrigatoriamente acompanhar o produto.

Grupo D – Inovação Tecnológica/Projetos Especiais

D.1 - Produtos que tenham alguma característica inovadora em sua construção, utilização ou design. Incluem-se aspectos/projetos direcionados à sustentabilidade.

Os critérios serão avaliados por meio do **descritivo técnico***, que deve obrigatoriamente acompanhar o produto.

***São elementos essenciais do descritivo técnico: nome do trabalho, descrição detalhada do processo inovador ou de segurança utilizado, justificativa para a necessidade de desenvolvimento desse processo e outras informações consideradas relevantes pela empresa. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do produto inscrito.**

OBS.: Para as categorias C4 – segurança e D1 (Inovação Tecnológica/Projetos Especiais) será designada uma comissão julgadora específica, composta por, no mínimo, cinco técnicos especialistas e 02 Designers.

Importante:
Todos os produtos inscritos deverão ter produção, venda ou distribuição regulares.
Não podem ser inscritos produtos próprios/institucionais.

O PRÊMIO UMBERTO GIANNOBILE
DE EXCELÊNCIA EM RÓTULOS E ETIQUETAS AUTOADESIVAS
VALORIZA O SETOR E INCENTIVA A CONSTANTE BUSCA PELA QUALIDADE.

PARTICIPE!

Associação Brasileira das Indústrias
de Rótulos e Etiquetas Adesivas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDS DE ETIQUETAS ADESIVAS
RUA DO PARAÍSO, 529 – BAIRRO PARAÍSO
CEP 04103-000 - SÃO PAULO - SP